



publicação do Edital nº 01/2019 - Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 04 de junho de 2019, no qual estabelecido um prazo de vinte dias úteis (06/06/2019 à 04/07/2019) para manifestação acerca do interesse na celebração de acordos, como forma de quitação dos seus créditos. Nos termos do referido edital, no pedido de habilitação necessariamente deverá ser informado o endereço atualizado do credor ou anexado o comprovante respectivo. A informação acima indicada (endereço atualizado) pode ser suprida pelo advogado, declarando que localizou o(a) credor(a), sob pena de responsabilidade, como prevê o art. 32, caput, da Lei n.º 8.906/94 (§2º do art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE). Intimem-se. Fortaleza, 6 de junho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

0001175-26.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. L. S. M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Ficam as partes científicas da publicação do Edital nº 01/2019 - Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 04 de junho de 2019, no qual estabelecido um prazo de vinte dias úteis (06/06/2019 à 04/07/2019) para manifestação acerca do interesse na celebração de acordos, como forma de quitação dos seus créditos. Nos termos do referido edital, no pedido de habilitação necessariamente deverá ser informado o endereço atualizado do credor ou anexado o comprovante respectivo. A informação acima indicada (endereço atualizado) pode ser suprida pelo advogado, declarando que localizou o(a) credor(a), sob pena de responsabilidade, como prevê o art. 32, caput, da Lei n.º 8.906/94 (§2º do art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE). Intimem-se. Fortaleza, 6 de junho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

0001211-68.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. das G. C. B. N.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Ficam as partes científicas da publicação do Edital nº 01/2019 - Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 04 de junho de 2019, no qual estabelecido um prazo de vinte dias úteis (06/06/2019 à 04/07/2019) para manifestação acerca do interesse na celebração de acordos, como forma de quitação dos seus créditos. Nos termos do referido edital, no pedido de habilitação necessariamente deverá ser informado o endereço atualizado do credor ou anexado o comprovante respectivo. A informação acima indicada (endereço atualizado) pode ser suprida pelo advogado, declarando que localizou o(a) credor(a), sob pena de responsabilidade, como prevê o art. 32, caput, da Lei n.º 8.906/94 (§2º do art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE). Intimem-se. Fortaleza, 6 de junho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

0001213-38.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. R. B. A.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Ficam as partes científicas da publicação do Edital nº 01/2019 - Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 04 de junho de 2019, no qual estabelecido um prazo de vinte dias úteis (06/06/2019 à 04/07/2019) para manifestação acerca do interesse na celebração de acordos, como forma de quitação dos seus créditos. Nos termos do referido edital, no pedido de habilitação necessariamente deverá ser informado o endereço atualizado do credor ou anexado o comprovante respectivo. A informação acima indicada (endereço atualizado) pode ser suprida pelo advogado, declarando que localizou o(a) credor(a), sob pena de responsabilidade, como prevê o art. 32, caput, da Lei n.º 8.906/94 (§2º do art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE). Intimem-se. Fortaleza, 6 de junho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

0001217-75.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. L. V. D.. Advogado: Jose Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Ficam as partes científicas da publicação do Edital nº 01/2019 - Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 04 de junho de 2019, no qual estabelecido um prazo de vinte dias úteis (06/06/2019 à 04/07/2019) para manifestação acerca do interesse na celebração de acordos, como forma de quitação dos seus créditos. Nos termos do referido edital, no pedido de habilitação necessariamente deverá ser informado o endereço atualizado do credor ou anexado o comprovante respectivo. A informação acima indicada (endereço atualizado) pode ser suprida pelo advogado, declarando que localizou o(a) credor(a), sob pena de responsabilidade, como prevê o art. 32, caput, da Lei n.º 8.906/94 (§2º do art. 48 da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE). Intimem-se. Fortaleza, 6 de junho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

Total de feitos: 6

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a **UNIÃO FEDERAL**, por meio da **10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR – JUSTIÇA DA UNIÃO** denominada **10ª CJM – JMU**; **OBJETO:** recíproca cooperação entre as partes para utilização de sistema informatizado de videoconferência na realização de audiências virtuais com os internos do sistema prisional do Estado do Ceará; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da data da sua publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Des. José Tarcílio Souza da Silva e Celso Vieira de Souza.